ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.358/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiram interinamente nesta reunião como Presidente e Relator respectivamente. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil trezentos e cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e três “Dispõe sobre a alteração do artigo primeiro da lei mil e oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, e dá outras providências”. mil trezentos e sessenta, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências” e mil trezentos e sessenta e um, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta e um de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Paulo Roberto da Paixão
Presidente interino

Luiz Barbosa dos Santos
Relator interino